



Decreto nº 234, de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município em virtude do falecimento de Aginaldo Fernandes Dantas Filho e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e o disposto nos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento de Aginaldo Fernandes Dantas Filho, nesta sexta-feira, dia 14 de maio de 2021, em decorrência da Covid-19;

Considerando os serviços advocatícios prestados ao nosso Município;

Considerando tratar-se do Filho um benemérito majorsalense e atual Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal e Major Sales;

Considerando o consternamento geral de familiares e Amigos, pela partida precoce de **Aginaldo Fernandes Dantas Filho**, aos 38 anos de idade;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, contribuíra para o bem-estar da Coletividade;

Considerando estes e outros aspectos de iguais ou superiores relevâncias,

D E C R E T A:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Major Sales/RN, por 03 (três) dias em respeito ao falecimento de **Aginaldo Fernandes Dantas Filho**, ocorrido neste dia 14 de maio de 2021.

Art. 2º Este **DECRETO** entra e vigor nesta data.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL